

An abstract painting of a person's face wearing a wide-brimmed hat. The colors are vibrant and expressive, with shades of green, yellow, red, and purple. The brushstrokes are visible, giving it a textured, expressive quality. The face is the central focus, with large eyes and a slightly open mouth. The hat is a simple, dark shape with a wide brim. The background is a mix of green and yellow tones.

R

# REABILITAÇÃO PSICOSSÓCIAL E INCLUSÃO NA SAÚDE MENTAL

DA BIOLOGIA À ECONOMIA DA SAÚDE  
DA INSERÇÃO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA

Manuel Viegas Abreu  
João Pedro Leitão  
Eduardo Ribeiro dos Santos  
COORDENADORES

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
2014

oferecimento de situações de contato com a escrita espontânea abre possibilidades de contextualização genealógica para o paciente psicótico que operacionalizam o trabalho terapêutico, facilitando a abordagem de temas relacionados à família e aos vínculos sociais mais amplos. Ao se considerar o trabalho terapêutico com a escrita livre, enfatiza-se suas repercussões no reposicionamento do sujeito em sua genealogia familiar, contribuindo para que as modalidades de transmissão psíquica geracional sejam ressignificadas. Ressalta-se a importância da arte como espaço terapêutico, especialmente da escrita livre, no tratamento de pacientes psicóticos em instituições de saúde mental, bem como de dispositivos clínicos tais quais as oficinas terapêuticas que têm em seus objetivos a disponibilização de recursos artísticos como estratégias de agenciamento clínico e social.

**Palavras-chave:** saúde mental, inserção social, psicose, escrita, reabilitação psicossocial.

## **MENTE: CONTRIBUTOS DA ADFP PARA A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS COM DOENÇA MENTAL**

**AUTORES:** Patrícia Fernandes; Sílvia Pinto

**INSTITUIÇÃO:** Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo

**RESUMO:** Actualmente, na maioria dos países, existem dispositivos legais que defendem os direitos das pessoas com problemas de saúde mental, designadamente o direito de viver na comunidade e de ter um emprego. Apesar disso, as pessoas com doença mental têm dificuldades em conseguir um trabalho devido à discriminação de que continuam a ser vítimas.

O trabalho constitui um espaço de interacção social e uma fonte de rendimentos, permitindo ao indivíduo envolver-se mais frequentemente em actividades sociais e desempenhar um papel mais activo na sociedade, o que aumenta a sua auto-estima. Desta forma, é essencial disponibilizar medidas de apoio ao recrutamento, manutenção e regresso ao trabalho para pessoas com problemas de saúde mental, pois este desempenha um papel fundamental na sua reabilitação.

Em Portugal, só a partir dos anos 90 as pessoas com doença mental passaram a beneficiar dos programas de apoio ao emprego financiados pela Comissão

Europeia, o que permitiu o desenvolvimento de projectos de reabilitação e reintegração profissional para as pessoas com doença mental.

A Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional (ADFP), fundada a 6 de Novembro de 1987 em Miranda do Corvo, preocupou-se desde a sua génese com a inserção sócio-profissional das pessoas vítimas de exclusão social. As pessoas com problemas de saúde mental constituem um dos grupos mais marginalizados da sociedade, o que dificulta o acesso ao emprego. No sentido de reduzir o estigma associado à doença mental e promover a integração sócio-profissional das pessoas com doença mental, a ADFP criou o Projecto ≠ = Mente.

A presente comunicação em poster tem como objectivo apresentar as respostas disponibilizadas pela ADFP na área da reabilitação profissional e que integram o Projecto ≠ = Mente.

**Palavras-chave:** doença mental, reabilitação e integração profissional.

## **OS PERCURSOS DA REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL NA DOENÇA MENTAL EM PORTUGAL**

**AUTORES:** Filipa Araújo; Joana Nina

**INSTITUIÇÃO:** GIRA – Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa, IPSS

**RESUMO:** Entre 1950 e 1960 emerge uma nova etapa nas abordagens relacionadas com o tratamento e reabilitação de pessoas com doença mental, começando a reconhecer-se a necessidade das comunidades se organizarem no sentido de proporcionarem os cuidados de saúde aos indivíduos com doença mental, evitando a sua institucionalização (Maria, S. & Sousa, F., 2000, p.182).

Em Portugal, na sequência da Lei n.º 2118 de 3 de Abril de 1963, que aprovou a Lei de Saúde Mental, foram sendo criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46102, de 28 de Dezembro de 1964, centros de saúde mental nos diferentes distritos.

Com a implementação do Despacho Conjunto n.º 407/98, pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade, surgiram importantes perspectivas no que diz respeito à integração de pessoas com doença mental na comunidade, uma vez que tal permitiu a criação de respostas habitacionais no âmbito dos programas de reabilitação psicossocial, para que os indivíduos pudessem residir e desfrutar dos recursos que a sociedade coloca à disposição de todos.